

## RESOLUÇÃO 07/2006

**" ATLETA - CONCESSÃO DE INGRESSO COMO ASSOCIADO CONTRIBUINTE, NA CLASSE INDIVIDUAL, INDEPENDENTEMENTE DE AQUISIÇÃO DE TÍTULO**

Concede à atleta Andréa Berti Rodrigues, da seção de Judô, o ingresso como associada Contribuinte, na classe Individual, independentemente da aquisição de título, por atender aos requisitos do inciso I, do Art. 122 do Estatuto Social."

**Processo CD-01/2006.**

O CONSELHO DELIBERATIVO do ESPORTE CLUBE PINHEIROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do Art. 76 do Estatuto Social,

### RESOLVE

**APROVAR** proposta da Diretoria, feita com base no Art. 122 do Estatuto Social, de concessão do ingresso do atleta **ANDRÉA BERTI RODRIGUES**, da Seção de Judô, como associada Contribuinte, na classe Individual, independentemente da aquisição de título, por atender aos requisitos estabelecidos no inciso I, do mesmo artigo.

534ª Reunião Extraordinária,  
Sala das Sessões, 27 de março de 2006.

**DULCE ARENA AVANCINI**  
Primeira Secretária  
CONSELHO DELIBERATIVO

**PAULO CESAR DE ARRUDA CASTANHO**  
Presidente  
CONSELHO DELIBERATIVO